



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEMTUR-ETP-2026/00001

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre de solicitação originada na Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves, diante da necessidade de fortalecer a promoção do destino em âmbito nacional e de ampliar a participação do Município em espaços estratégicos de articulação e desenvolvimento do setor turístico.

O problema identificado é que, apesar da reconhecida vocação turística de Bento Gonçalves, com destaque para o enoturismo e a cultura italiana, o Município enfrenta limitações na divulgação de seus atrativos em nível nacional, o que restringe sua competitividade frente a outros destinos consolidados. A atuação isolada, sem integração com redes e associações de abrangência nacional, tem se mostrado insuficiente para garantir a presença institucional em feiras, eventos e iniciativas conjuntas de promoção turística.

Nesse contexto, a contratação da ANSENDITUR (Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo das Capitais e Destinos Indutores) surge como solução, por se tratar de entidade que congrega os principais destinos turísticos do Brasil e possibilita acesso a projetos integrados de divulgação, capacitações, materiais promocionais, além de proporcionar maior representatividade do Município junto às instâncias de formulação de políticas públicas de turismo.

Sob a perspectiva do interesse público, a adesão à ANSENDITUR permitirá ampliar a visibilidade de Bento Gonçalves, atrair novos fluxos turísticos, estimular a economia local, gerar emprego e renda, além de consolidar o Município como destino indutor de desenvolvimento regional. Dessa forma, a contratação justifica-se como medida indispensável para superar a dificuldade atual de promoção em larga escala, garantindo à comunidade local os benefícios diretos e indiretos advindos do fortalecimento do setor turístico.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC se encontra em elaboração.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JUCIMARA DOS SANTOS e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 168717-1692 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=168717-1692>



SEMTUR-ETP-2026/00001-1A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- Possuir vínculo formal de representação legal da ANSENDITUR – Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo das Capitais e Destinos Indutores, sendo entidade regularmente constituída e em funcionamento;
- Garantir ao Município de Bento Gonçalves a plena adesão como associado, assegurando todos os direitos e benefícios previstos no estatuto da entidade;
- Disponibilizar acesso às ações, programas, capacitações, projetos e materiais promocionais desenvolvidos pela associação;
- Assegurar a inclusão do Município nas iniciativas de promoção e divulgação turística realizadas pela entidade, tanto em ambiente físico (feiras, eventos e exposições) quanto em plataformas virtuais;
- Fornecer, sempre que solicitado, relatórios, informações e documentos que comprovem a participação do Município nas atividades desenvolvidas;
- Garantir atendimento institucional às demandas da Secretaria Municipal de Turismo relacionadas ao objeto contratado;
- Cumprir integralmente as obrigações estatutárias e regulamentares da ANSENDITUR, assegurando a correta fruição da associação pelo Município.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Não se aplica, por se tratar de anuidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as alternativas avaliadas, a adesão à ANSENDITUR mostrou-se a solução mais adequada técnica e economicamente. Do ponto de vista técnico, possibilita ao Município integrar-se a um organismo nacional especializado, com experiência consolidada e estrutura voltada exclusivamente ao fortalecimento dos destinos turísticos. Do ponto de vista econômico, representa alternativa de baixo custo em comparação às ações individuais ou terceirizadas, garantindo maior visibilidade com menor dispêndio de recursos públicos.

Assim, a contratação da ANSENDITUR é a solução que melhor atende ao interesse público, unindo eficiência, economicidade e efetividade das ações de promoção turística do Município de Bento Gonçalves.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.707,49 (Cinco Mil, Setecentos e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

Por se tratar de adesão institucional à ANSENDITUR – Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo –, não se aplicam exigências de manutenção de bens ou assistência técnica convencional. Contudo, a solução contratada pressupõe que a entidade mantenha em pleno funcionamento seus canais de comunicação e suporte, assegurando atendimento às demandas do Município de Bento Gonçalves, bem como garantindo a continuidade do acesso às ações, programas, capacitações, materiais de divulgação e participação em feiras e eventos promovidos. Dessa forma, a "assistência" a ser considerada refere-se ao suporte administrativo e institucional que a associação deverá disponibilizar, de modo a permitir o pleno aproveitamento dos benefícios decorrentes da adesão.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não admite parcelamento, uma vez que o objeto refere-se à anuidade institucional à ANSENDITUR - Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo das Capitais e Destinos Indutores. Trata-se de pagamento anual único, que garante ao Município de Bento Gonçalves, todos os direitos e benefícios previsto na associação, incluindo participação em programas, eventos e ações de programação turística. Por se tratar de entidade única, com caráter exclusivo e representativo, não há possibilidade de fracionamento ou de competição por lote, sendo a contratação por lote único a forma adequada e necessária para atender à finalidade pública.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação da anuidade de adesão à ANSENDITUR permitirá ao Município de Bento Gonçalves otimizar os recursos financeiros, humanos e materiais disponíveis, ao viabilizar acesso a programas, feiras, capacitações e materiais de divulgação já estruturados pela associação, sem a necessidade de investimento adicional em produção de campanhas ou participação individual em eventos de grande porte. Em termos de economicidade, a adesão representa custo significativamente inferior ao que seria necessário para ações isoladas, garantindo maior retorno sobre o investimento público. Em termos de aproveitamento de recursos humanos, permite que a equipe da Secretaria de Turismo concentre esforços na gestão estratégica e operacional local, enquanto a ANSENDITUR oferece suporte institucional e articulação nacional. Dessa forma, a contratação contribui para maximizar os benefícios ao interesse público, promovendo eficiência, efetividade e visibilidade do destino turístico de Bento Gonçalves.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- Verificação da dotação orçamentária: confirmar a existência de recursos disponíveis para a cobertura da anuidade da ANSENDITUR;
- Designação de servidor responsável: indicar servidor ou equipe da Secretaria Municipal de Turismo para acompanhamento da execução do objeto, incluindo fiscalização do cumprimento das obrigações da ANSENDITUR;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não será permitida subcontratação.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A adesão à ANSENDITUR – Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo – não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de contratação institucional voltada à representação e participação em ações e eventos de promoção turística.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A adesão à ANSENDITUR – Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo mostra-se adequada e plenamente justificada para o atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves. Trata-se de solução que garante ao Município representatividade em nível nacional, acesso a ações de promoção turística, participação em eventos e capacitações, bem como utilização de materiais estruturados para divulgação do destino.

A contratação permite maior aproveitamento dos recursos financeiros e humanos disponíveis, proporciona retorno efetivo em termos de visibilidade e fortalecimento do turismo local, e atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na legislação vigente. Dessa forma, conclui-se que a adesão à ANSENDITUR constitui a solução mais adequada para atender às demandas institucionais e estratégicas da Secretaria, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor turístico municipal

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não há itens não preenchidos no presente Estudo Técnico.

Bento Gonçalves, 06 de janeiro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Jucimara dos Santos
Assessor Administrativo



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Turismo

- assinado eletronicamente -

Henrique Nuncio
Secretário Municipal



Assinado com senha por JUCIMARA DOS SANTOS e HENRIQUE NUNCIO.
Documento Nº: 168717-1692 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=168717-1692>

